



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0169

Quarto Centenário Quinta-Feira, 24/01/2019
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2019 - GM

“Atribui função gratificada ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 15 de janeiro de 2019, função gratificada ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula 728, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.193.843-0 SSP/PR e CPF/MF nº 048.372.779-26, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 15 de janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0169

Quarto Centenário Quinta-Feira, 24/01/2019
Página 2 de 5

PORTARIA Nº 006/2019 - GM

"Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 221 da Lei Municipal n.º 034/97, e Inciso II, Alínea "a", do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – CONCEDER, à servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.076.245-0/SSP-PR e CPF/MF nº 093.875.079-80, Educador Infantil, licença maternidade pelo prazo de 120 dias a partir do dia 18 de janeiro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 18 de janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0169

Quarto Centenário Quinta-Feira, 24/01/2019
Página 3 de 5

PORTARIA Nº 007/2019 - GM

"Atribuir Gratificação de Incentivo a Produtividade aos servidores do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições nos Decretos 996/2017-GM e 1003/2017-GM.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados gratificação de Incentivo a Produtividade referente aos programas de incentivo conforme sua área de trabalho, após avaliações individuais realizadas referentes ao mês de janeiro de 2019.

MATRICUL A	SERVIDOR	PROGRAMAS DE INCENTIVOS	GRATIFICAÇÃO O
582	ANNE CAROLINE DAMACENA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
438	ANTONIO JOVINO DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
437	CECILIO ALVES FARIAS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
256	DILMA MARIA DOS SANTOS F. BARBOSA	Projetos na área Educacional	FG-5
362	GIVALDO BATISTA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
345	JOELSON QUEIROZ GARCIA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
554	JOSE IVAN DOS SANTOS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
618	MARCOS AURELIO MARCON	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
755	MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO	Apoio a Educação em Disponibilidade	FG-7
712	MARLA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	Projetos na área Educacional	FG-3
717	MONICA CAVALCANTE DE ALB. PEREIRA	Apoio a Educação em Disponibilidade	FG-7



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0169

Quarto Centenário Quinta-Feira, 24/01/2019
Página 4 de 5

347	NELSON BEZERRA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-9
232	OFELIA RAMOS GONÇALVES	Projetos na área Educacional	FG-3
412	ROSELY BUGNO BARBOSA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
639	SIRLENE COSTA CECCATTO	Projetos na área Educacional	FG-5
142	WANDERLEI MONCALLES CAPUTI	Manutenção de Próprios Públicos	FG-6

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 22 de janeiro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0169

Quarto Centenário Quinta-Feira, 24/01/2019
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda